



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 74/2025

Atílio Vivácqua - ES, 11 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PARA ENVIO DA REMESSA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA A SER REMETIDA AO TCE-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais;

Considerando o anexo V da IN TCE nº43/2017, que regulamenta a remessa da Folha de Pagamento a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

Considerando que a exigência exposta no anexo V da IN 43/2017 é clara quanto ao envio, homologação e responsáveis da remessa da folha de pagamento.

Considerando que o envio dos arquivos estruturados (formato XML) deve ser realizado pelo ordenador de despesas, pelo gestor da folha de pagamento (servidor responsável pelo registro das vantagens e descontos a que fazem jus os integrantes da folha) ou pelo responsável pelo envio de remessa, caso ocorra a delegação.

Considerando que fazem parte do cadastramento no sistema CidadES o Ordenador de Despesas (Responsável pela homologação das informações), o Gestor da Folha de Pagamento (Responsável pela homologação das informações) e o Responsável pelo envio (simplesmente faz o envio, pessoa indicada pelo Ordenador).

RESOLVE:

ART. 1º - Compor os responsáveis pela remessa da Folha de Pagamento a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES, nas conformidades do anexo V da IN 43/2017, sendo estes:

Ordenador de Despesas – Lauro Nascimento Tosta (responsável pela homologação).

Gestor da Folha de Pagamento – Vânia Aparecida Melo Romano (responsável pela homologação).

Responsável pelo envio da remessa – Vânia Aparecida Melo Romano (simplesmente faz o envio).

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Ciente e de acordo: Vânia Aparecida Melo Romano